

Alfredo Chaves, 24 de outubro de 2018.

DE: Comissões Permanentes

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 121/2018

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 8/2018

Co-Autor(es):

GILSON LUIZ BELLON, CHARLES , JONAS DO RAIO X,

Ementa: Projeto de Lei do Legislativo Nº. 008/2018: Autoriza a contratação de Analista de Contabilidade por tempo determinado e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Tendo analisado o Projeto de Lei nº 008/2018 de autoria do Poder Legislativo e EMITIDO PARECER, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação plenária.

Comissão de Justiça e Redação Final

CHARLES GAIGHER

PRIMO ARMELINDO BERGAMI

JONAS NUNES SIMÕES

Comissão de Finanças e Orçamento

DANIEL ORLANDI

ANDRÉ SARTORI

NILTON CESAR BELMOK

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativo